

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0009 /2002

CONCEDE AO DR. JOSÉ OSVALDO BESERRA CARIOCA, O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA

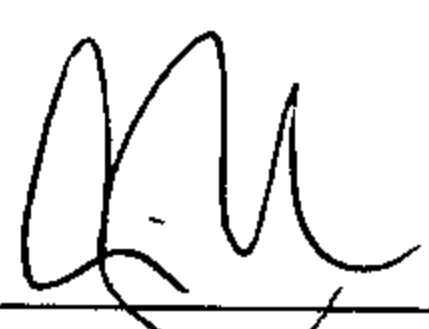
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 26, inciso XIV e parágrafo único do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

A Câmara Municipal de Fortalezas Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. JOSÉ OSVALDO BESERRA CARIOCA, o Título de Cidadão de Fortaleza;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 08 de janeiro de 2002.


VEREADOR LUIZ ARRUDA
- PPS -

